



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1325100-15.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 024/2019

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/03/2019, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE,

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 194 e 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam, respectivamente, de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e de Distribuição de Orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n.º 111/2014, deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO o processo eleitoral levado a termo no âmbito deste Regional para a eleição de novos membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dos membros do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau;

CONSIDERANDO competir ao Plenário desta Corte, de forma soberana, além de homologar o resultado da eleição, indicar e aprovar os nomes dos demais membros para composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dos membros do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, bem assim assegurar a participação de magistrados e servidores indicados por suas respectivas associações nos referidos Comitês e, ainda, designar os membros para compor o Fórum Permanente Interinstitucional;

CONSIDERANDO competir à Presidência da Corte a definição da composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, assegurando a participação de magistrados e servidores indicados por suas respectivas associações no referido Comitê (art. 7º, Res. CNJ n. 195/2014),

RESOLVE, por unanimidade,

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dos membros do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e declarar eleitos:

I - O Juiz do Trabalho ANDRÉ WILSON DE AVELLAR AQUINO;

II - O servidor LUCIANO ESMERALDO GUIMARÃES.

Art. 2º Escolher, a partir de lista de inscritos, para comporem o Comitê:

I - PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA - Juiz do Trabalho Titular da 5ª VT de João Pessoa;

II - WELTON DA SILVA MANGUEIRA - Diretor de Secretaria da Vara do trabalho de Sousa.

Art. 3º Indicar, nos termos do inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014, o Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO para compor o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dos membros do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, a quem competirá presidir o Comitê.

Art. 4º Aprovar a nova composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, com os seguintes membros titulares e suplentes, nos termos do § 1º do art. 5º da Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014:

TITULAR	SUPLENTE
UBIRATAN MOREIRA DELGADO (matrícula 103.003.500) - Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região - Presidente da Comissão	PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA (matrícula 104.248.445) - Juiz Auxiliar da Corregedoria
ANDRÉ WILSON DE AVELLAR AQUINO (matrícula 104.217.627) - Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB	ROBERTA DE PAIVA SALDANHA (matrícula 104.191.567) - Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB
PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA (matrícula 104.178.037) - Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB	ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410) - Juiz Auxiliar da Presidência
LUCIANO ESMERALDO GUIMARÃES (matrícula 250.158.091) - Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Rita/PB	ABÍLIO DE SÁ NETO (matrícula 255.100.521) - Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB
WELTON DA SILVA MANGUEIRA (matrícula 255.100.521) - Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Sousa	ERINALDO LUCENA DE ARAÚJO (matrícula 201.318.585) - Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande

§ 1º Os membros deste Comitê terão mandato vigente durante o biênio administrativo em curso, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 5º Aprovar a nova composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, para o biênio administrativo em curso, com os seguintes membros:

- I - WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO (matrícula 103.147.770), Desembargador Presidente
- II - ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410) - Juiz Auxiliar da Presidência;
- III - ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (matrícula 210.009.130) - Diretor-Geral de Secretaria,
- IV - LEONARDO GUEDES PEREIRA (matrícula 245.053.393) - Diretor de Secretaria de Planejamento e Finanças - SPF.

Art. 6º Assegurar a participação, sem direito a voto, de representante da Associação dos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - AMATRA 13, de representante da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - ASTRA 13 e de representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba - SINDJUF/PB no Comitê Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e no Comitê Orçamentário de Segundo Grau.

Parágrafo único. As associações de magistrados e servidores serão convidadas, mediante ofício, para participarem das reuniões.

Art. 7º Aprovar a nova composição do Fórum Permanente Interinstitucional, com os nomes dos membros:

- I - LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO (matrícula 101.308.970) - Desembargador Vice-Presidente do TRT 13ª Região;
- II - ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410) - Juiz Auxiliar da Presidência, e
- III - ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (matrícula 210.009.130) - Diretor-Geral de Secretaria.

Art. 8º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária